

Às 13 horas e 30 minutos, iniciou-se a DEFESA DA TESE intitulada "Microplástica e tautagem: articulações entre a nova subjetividade tautada e a maquinaria epidêmica". Às 13 horas e 47 minutos, deu-se início às arguições por parte da Comissão Julgadora, conforme consta no Estatuto da Universidade de São Paulo. A candidata respondeu às questões que lhe foram formuladas sobre o trabalho apresentado. Terminada a defesa da tese, às 16 horas e 30 minutos, a Comissão Julgadora atribuiu, individualmente, as notas dessa prova, encerrando-as em envelope, posteriormente rubricado pelos respectivos examinadores e guardadas na Assistência Técnica Acadêmica. A Comissão Julgadora deu por encerrados os trabalhos desse dia. No dia 06 de outubro de 2022, no mesmo local, às 9 horas e 16 minutos, o senhor Presidente da Comissão Julgadora, Prof. Dr. Marcos Bernardino de Carvalho, após transmitir instruções referentes à prova e distribuir folhas devidamente rubricadas à candidata, promoveu o sorteio do ponto para a PROVA ESCRITA, a saber: nº 1 (um) – "Usos de imagens na prática docente". A candidata passou a elaborar a prova para o ponto sorteado. Durante sessenta minutos após o sorteio do ponto, a candidata teve acesso a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos para consulta, nos termos da documentação em vigor. Às 13 horas e 55 minutos, ocorreu o término da Prova Escrita. Às 14 horas a candidata tomou ciência da lista de pontos do Prova Didática e imediatamente procedeu ao sorteio do ponto, a saber: nº 1 (um) – "Pedagogia das imagens na sociedade contemporânea". A Comissão Julgadora deu por encerradas as atividades desse dia.

No dia 07 de outubro de 2022, no mesmo local, às 14 horas, realizou-se a PROVA DIDÁTICA. O senhor Presidente, Prof. Dr. Marcos Bernardino de Carvalho, passou a palavra à Prof.ª Dr.ª Valéria Cazetta, que discorreu durante 50 minutos sobre o ponto sorteado. Na exposição, a Prof.ª Dr.ª Valéria Cazetta demonstrou a relevância e a importância da didática e do domínio do conteúdo, atendendo às expectativas e exigências do certame. Às 15h30 teve início a leitura pública da prova escrita pela candidata, cujo texto foi acompanhado pela Comissão Julgadora por meio de cópias reprodutíveis. A candidata discorreu sobre o tema, abordando aspectos relevantes sobre a temática, relacionados às suas atividades de pesquisa. Após a leitura, a Comissão Julgadora reuniu-se para atribuir notas individuais referentes a essa prova. As notas foram guardadas em envelope, posteriormente rubricado pelos examinadores e guardado na Assistência Técnica Acadêmica.

Às 17h15, a Comissão Julgadora recebeu da Assistência Técnica Acadêmica todos os envelopes devidamente lacrados e rubricados. O senhor Presidente, Prof. Dr. Marcos Bernardino de Carvalho, realizou a sessão pública e procedeu à leitura das notas atribuídas ao candidato, que foram, simultaneamente, projetadas e registradas em quadro. Diante do público presente no local, o senhor Presidente proclamou o resultado do concurso, verificadas as notas atribuídas, a Comissão Julgadora habilitou e indicou, por unanimidade, a Professora Doutora Valéria Cazetta para a obtenção do título de Livre-Docente e submeteu o resultado à Congregação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo.

Homologado em 19 de outubro de 2022 pela Congregação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo.

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
Comunicado

A Diretora da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, ad referendum do Conselho Técnico Administrativo (CTA) em 25/10/2022, ao apreciar a matéria referente a homologação das inscrições e aprovação da Comissão de Seleção para o Processo Seletivo para contratação de um docente por prazo determinado como Professor Contratado III (MS-3.1 Professor Doutor) ou como Professor Contratado II (MS-2 Professor com título de Mestre) em jornada de 12 horas semanais de trabalho no Departamento de Artes Plásticas para a área de "Multimídia e Intermediária/Escultura" (Edital 32-2022-ECA, publicado no D.O.E. de 03.09.2022), deliberou por:

- 1) Homologar as inscrições dos candidatos listados a seguir: Candidatos com título de Doutor: Sofia Porto Bauchwitz, Mayana Martins Redin e Flávia Manuela Ferreira Vieira. Candidatos com título de Mestre: Beatriz Vianna Reis, Manuela de Souza de Almeida Leite, Clayton Policarpo Barbosa Vicente, Wallace Vieira Masuko, Paula Regina da Silva Santos e Miguel Alonso Araújo Carvalho.
- 2) Indeferir a inscrição da candidata listada a seguir, pelo não atendimento às normas do edital: Candidata: Inês Pereira Coelho Bonduki.

Motivo do indeferimento: não apresentação de toda a documentação exigida no edital 32-2022-ECA, de 03.09.2022: a candidata não anexou o verso do formulário de inscrição, conforme solicitado no inciso 2, item III. III. Prova de que é portador do título de Doutor (frente e verso), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional e reforçado no item 2.7 (E de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua íntegra (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida).

3) Aprovação da Comissão de Seleção para o processo seletivo, com base na indicação de nomes encaminhada pelo Departamento de Jornalismo e Editoração, a qual será constituída conforme informado a seguir: Membros Titulares: Mario Celso Ramiro de Andrade/Professor Doutor/CAPECA, Priscila Lena Farias/Professora Associada/FAU e Cristiane Aun Bertoldi/Professora Doutora/FAU. Membros Suplentes: João Luiz Musa/Professor Associado/CAPECA, Patrícia Moran Fernandes/Professora Associada/CTRECA, Eduardo Simões dos Santos Mendes/Professor Doutor/CTRECA, Fernando Pasquale Rocco Scavone/Professor Doutor/CTRECA, Almir Antonio Rosas/Professor Associado/CTRECA e Maria Helena F. de Araújo Bastos/Professora Associada/CAPECA.

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL EEP/PIATA/051/2022
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, torna público a todos os interessados que, de acordo com a aprovação "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo, em 20/10/2022, estarão abertas por vinte e duas horas, no período das 8h (horário de Brasília) do dia 27/10/2022 às 17h (horário de Brasília) do dia 16/11/2022, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 2.315,33, ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ 1.655,35, referência mês de março de 2022, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Enfermagem Geral e Especializada/área de conhecimento "Ciências Biológicas", nos termos da Resolução nº 7.354/17 e dos princípios constitucionais, notadamente o de isonomia e igualdade.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo Conselho Técnico-Administrativo da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo após o término do período de inscrições e de acordo com os termos das Resoluções nº 7.354/17.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, Prof. Dr. Pedro Fredemir Palma, contendo dados pessoais e endereço e área de especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação (RG, CNRM ou passaporte);
- II. CPF (para candidatos brasileiros);
- III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;
- IV. Comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio. 2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas. 2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor ou de Mestre depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato de posse de ciência de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. Para fins do inciso IV, ressalvado o disposto no subitem 2.5, serão aceitos como comprovante:

- 2.4.1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;
- 2.4.2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou no versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);
- 2.4.3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatemp Digital;
- 2.4.4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

2.5. Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.

2.6. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização do upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.7. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua íntegra (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.8. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2.9. A Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação dos(a) aprovados(s).

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar as seguintes disciplinas: ERG0115 – Fisiologia do Curso de Bacharelado em Enfermagem e ERG0203 Fisiologia do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem.

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tiver participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Não havendo inscritos portadores do título de Doutor, a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância, na seguinte conformidade:

- I. Prova Escrita (peso 2)
- II. Prova Didática (peso 3)

6.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

6.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

6.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

6.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

6.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

6.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão;

6.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente

6.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

6.2.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto ao qual se referir de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

6.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.2.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

6.2.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6.2.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete:

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:
 1. Potencial de reposição e potencial de ação;
 2. Atividade sináptica;
 3. Fisiologia da contração muscular;
 4. Organização funcional do sistema nervoso central;
 5. Sistema nervoso autonômico;
 6. Sistema Sensorial e sentidos especiais;
 7. Ritmos biológicos;
 8. Controle da temperatura corporal;
 9. Formação da ação pelos rinos;
 10. Regulação do volume e osmolaridade do líquido extracelular;
 11. Ciclo cardíaco e eletrocardiograma;
 12. Regulação da pressão arterial.
10. E de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, à página institucional da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

11.1. Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo Conselho Técnico Administrativo da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 27/08/2023, com possibilidade de prorrogação, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites de contratação vigentes à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

14. Os ocos contrates contra por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

15. São condições de admissão: I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP.

II. Ser autorizado a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Mais informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados, para tal entre em contato pelo e-mail da Seção de Apoio Acadêmico da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo: scapac@eerp.usp.br.

ESCOLA POLITÉCNICA

COMUNICADO 152-2022
REFERENTE AO EDITAL EP/CONCURSOS – 024-2020
APROVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E COMISSÃO JULGADORA – CONCURSO PROFESSOR TITULAR

A Congregação da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sua 1266ª sessão, ordinária, realizada aos 20.10.2022, aprovou o pedido de inscrição dos candidatos Claudio Tavares de Alencar e Rafael Giuliano Pileggi e não aprovou a inscrição do candidato Daniel Cóstola ao concurso de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em RDIDP, claro/cargo nº 222, para o Departamento de Engenharia de Construção Civil, na especialidade "Construção Civil", conforme Edital EP/Concursos nº 024-2020 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 10.04.2020 e reaberto em 05.01.2022. Na mesma sessão, foram aprovados os nomes dos membros que comporão a Comissão Julgadora:

- TITULARES
- 1) Vahan Agopyan (Professor Titular – PCC/EPUSP) - Presidente;
 - 2) Silvio Ikuyo Nabeta (Professor Titular – PEA/EPUSP);
 - 3) José Roberto Securato (Professor Titular – FEAU/USP);
 - 4) Roberto Lamberts (Professor Titular – UFSC);
 - 5) Denise Carpena Coitinho Dal Molin (Professora Titular – UFRGS)

SUPLENTE PARA A PRESIDÊNCIA: Reinaldo Giudici (Professor Titular – PQE/EPUSP)

SUPLENTE PARA A PRESIDÊNCIA: Alex Kenya Abiko (Professor Titular – PCC/EPUSP) José Roberto Castilho Piqueira (Professor Titular – PTC/EPUSP) Orestes Marraccini Gonçalves (Professor Titular – PCC/EPUSP)

Paulo Julio Valentim Bruna (Professor Titular – FAU/USP) Marcelo de Andrade Romero (Professor Titular – FAU/USP) André Augusto Isler (Professor Titular – UFSCar) José de Paula Barros Neto (Professor Titular – UFC) Janaiade Cavalcante Rocha (Professora Titular – UFSC) COMUNICADO 153-2022

REFERENTE AO EDITAL EP/CONCURSOS – 100-2022
APROVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E COMISSÃO JULGADORA – CONCURSO PROFESSOR TITULAR

A Congregação da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sua 1266ª sessão, ordinária, realizada aos 20.10.2022, aprovou o pedido de inscrição dos candidatos Javier Yesid Mahecha Núñez, Mateus Humberto Andrade e Tiago Fonseca Albuquerque Cavalcanti Sighi ao concurso de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-6, em RDIDP, claro/cargo nº 1235583, para o

Departamento de Engenharia de Transportes, na especialidade "Planejamento e Operação de Transportes – Smart Mobility", conforme Edital EP/Concursos nº 100-2022 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 10.04.2022. Na mesma sessão, foram aprovados os nomes dos membros que comporão a Comissão Julgadora:

TITULARES: Claudio Barbieri da Cunha - Professor Titular PTR/EPUSP (1) Orlando Strambi - Professor Titular Sênior PTR/EPUSP (2) Flávio Soares Correa da Silva - Professor Associado IIME/USP

SUPLENTE: Luis Paulo Lopez Fávoro - Professor Titular FEA/USP (4) Ciro Biderman - Professor Doutor EAES/FGV (5)

SUPLENTE: José Tadeu Balbo - Professor Titular PTR/EPUSP (1) Liedi Légi Bariani Bernucci - Professora Titular PTR/EPUSP (1) Cassiano Augusto Isler - Professor Doutor PTR/EPUSP (2) Alex Kenya Abiko - Professor Titular PCC/EPUSP (2)

SUPLENTE: José Reynaldo Anselmo Setti - Professor Titular EESC/USP (3/4) Fabio Kon - Professor Titular IIME/USP (3) Cira Souza Pitombo - Professora Associada EESC/USP (4) Ana Paula Camargo Larocca - Professora Associada EESC/USP (4)

SUPLENTE: André Luiz Barbosa Nunes da Cunha - Professor Doutor EESC/USP (4) Romulo Dante Orrico Filho - Professor Titular COPPE/UFRJ

SUPLENTE: Orlando Fontes Lima Junior - Professor Titular UNICAMP (5) Humberto de Paiva Junior - Professor Adjunto UFAB (5) Helena Beatriz Bettella Cybis - Professora Titular UFRGS

SUPLENTE: (5) Glaydston Mattos Ribeiro - Professor Associado COPPE/UFRJ (5)

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

EDITAL ATA 034/2022
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início dia 05 de dezembro de 2022, às 9h, na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, localizada à Rua do Lago, 876, Cidade Universitária/Butantã, São Paulo-SP, Edifício Vilanova Artigas/Sala da Congregação, o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de RDIDP, claro/cargo nº 1018507, nas áreas de conhecimento em Cartografia social participativa; Urbanismo e políticas urbanas; Planos e projetos urbanos e habitacionais participativos, alternativos e contra-hegemônicos; Saberes jurídicos sobre despossessão, desestatização/privatização e regulação urbana e habitacional e Mudanças sociopolíticas nos territórios populares, junto ao Departamento de Projeto da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (processo nº 2022.1.636.16.2), conforme Edital ATA 026/2022 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 01/07/2022, para o qual estão inscritos os candidatos (em ordem de inscrição): 1) GUSTAVO SOUZA SANTOS; 2) ISADORA DE ANDRADE GUERREIRO; 3) MELISSA KIKUMI MATSUNAGA; 4) TIAGO AUGUSTO DA CUNHA; 5) GABRIEL TEIXEIRA RAMOS; 6) ANA ROSA CHAGAS CAVALCANTE; 7) STELLA ZAGOTTO PATIARINI; 8) JULIA AZEVEDO MORETTI; 9) WILLIAM MOG; 10) ESTELA MACEDO ALVES; 11) SAMUEL THOMAS JAENISCH; 12) RITA CASSIA CANUTTI e 13) ANDRÉ DAL'BO DA COSTA. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: MEMBROS TITULARES: Professores Doutores Nabil Georges Bonduki – Prof. Titular/FAU-USP (Presidente); Helena Aparecida Ayoub Silva – Prof. Doutor/FAU-USP; Caio Santo Amore de Carvalho – Prof. Doutor/FAU-USP; Vera da Silva Telles – Prof. Associada/FFLCH-USP e Regina Dulce Barbosa Lima – Professor Associado/UFAU. MEMBROS SUPLENTEs: Professores Doutores Arif Simões Rozenstraten – Prof. Associado/FAU-USP e Giselle Beiguelman – Prof. Associado/FAU-USP. Ficare, pelo presente edital, convocados os candidatos e os membros titulares da Comissão Julgadora acima mencionada. Assistência Técnica-Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
RETIFICAÇÃO
Edital FFLCH/FLM nº 019/2022

Na publicação do D.O.E. de 31/08/2022, referente à abertura de Edital do concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 cargo de Professor Doutor no Departamento de Letras Modernas da FFLCH, onde se lê: "estarão abertas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias (observar o Regimento da Unidade), com início às 08 horas (horário de Brasília) do dia 02/09/2022 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 31/10/2022", leia-se: "estarão abertas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início às 08 horas (horário de Brasília) do dia 02/09/2022 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 30/11/2022".

FACULDADE DE MEDICINA

FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, EDITAL ATAC/PM/78/2022 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 21 de outubro de 2022, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 10 horas (horário de Brasília) do dia 7 de novembro de 2022 e término às 16 horas (horário de Brasília) do dia 5 de maio de 2023, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Turno Completo (RTC), claro/cargo nº 1027891, com o salário de R\$ 8.736,71 (março/2022), junto ao Departamento de Ortopedia e Traumatologia, com base no programa de Ortopedia e Traumatologia, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

01. Investigação diagnóstica em ortopedia
02. Tratamento das fraturas do esqueleto apendicular
03. Lombalgia: diagnóstico e tratamento
04. Osteoporose
05. Avanços no tratamento das fraturas expostas
06. Traumatologia esportiva
07. Trauma raquimedular
08. Osteoartrite: etiologia e diagnóstico
09. Lesões ligamentares
10. Lesões musculares
11. Lesões tendinosas
12. Fraturas do idosso
13. Lesões craniais
14. Conduita no paciente politraumatizado
15. Avanços no tratamento da osteoartrite
16. Diagnóstico e tratamento das neoplasias do sistema musculoesquelético
17. Afeções do sistema musculoesquelético na criança
18. Abordagem da dor do sistema musculoesquelético
19. Abordagem das infecções osteoarticulares
20. Luxações articulares traumáticas

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Faculdade de Medicina.

